



**LEI Nº 9.949, DE 11 DE JULHO DE 2013 - D.O. 11.07.13.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Declara de utilidade pública a Associação Central de Apoio aos Agricultores Familiares de Chapada dos Guimarães.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação Central de Apoio aos Agricultores Familiares de Chapada dos Guimarães, com sede no Município de Chapada dos Guimarães.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de julho de 2013.

as) SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***